



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/04/2016 a 31/12/2016)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/04/2016 a 31/12/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

Chaval, 30 de março de 2017.


Of. N° 20170330-3/FMAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** atinente ao exercício financeiro **2016 (01/04/2016 a 31/12/2016)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
Ex-Secretária de Ação Social
CPF: 295.700.503-49

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 01042016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME / GESTÃO FINANCEIRO DAS RECEITAS E ORDENAMENTOS DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS) DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, CPF nº 295.700.503-49, para o Cargo de Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Fome / Gestão Financeira das Receitas e Ordenamento de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do Município de Chaval-CE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Abril de 2016.


FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará

FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

PORTARIA Nº 20161231-01

O Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, Cidadão FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO, no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, etc.

RESOLVE:

I. EXONERAR das funções de Secretário/Ordenador de Despesas os seguintes agentes públicos/políticos:

UNIDADE GESTORA	AGENTE PÚBLICO/POLÍTICO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Maria do Socorro dos Santos
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Maria do Socorro dos Santos
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Maria do Socorro dos Santos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Bruno de Carvalho Cardozo
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Herivelton Pereira Oliveira
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Herivelton Pereira Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL	Francisco das Chagas Pereira de Brito

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com imediata publicação nos meios disponíveis.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ

Em, 31 de dezembro de 2016

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO

Ex-Prefeito Municipal
CPF: 008.886.673-45



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/04/2016 a 31/12/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 11.004-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Nome do Servidor (Gestor): MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS			
Cargo/Função: SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL	CPF: 295.700.503-49		
Matrícula: 1270	Período da Gestão: 01/04/2016 a 31/12/2016		
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 01042016	Data do Ato: 01/04/2016	Data da Publicação: 01/04/2016	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 01/04/2016	Data da Publicação: 01/04/2016	Data da Comunicação ao TCM: 01/04/2016
Endereço Residencial: Rua José Carneiro Sobrinho, s/n			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: Chaval			
UF: CE	CEP: 62.420-000		
Telefones: (88) 3625.1330			

Elaborado por: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS		Período da Gestão: 01/04/2016 a 31/12/2016
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 01042016	Data do Ato: 01/04/2016	Data da Publicação: 01/04/2016

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Maria do Socorro dos Santos

MAT.: 1270



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

Município: CHAVAL	Mês/Ano: 12/2016
Órgão: 11-SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL E COMBATE A FOME	Unidade orçamentária: 04-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: CHAVAL	Exercício: 2016	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Maria do Socorro dos Santos
MAT.: 1270



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/04/2016 a 31/12/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	20,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	20,00	0,00
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	20,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	20,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00



	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	-----------------	--------------------

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Recebidas		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00

Transferências Concedidas		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Habitação	20,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	20,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	0,00


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Orçamentário

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)	
Nada a Registrar						
Despesas Orçamentárias						
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	27.500,00	27.500,00	20,00	20,00	20,00	27.480,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.000,00	8.000,00	20,00	20,00	20,00	7.980,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	192.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
INVESTIMENTOS	192.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Subtotal das Despesas (VI)	220.000,00	40.000,00	20,00	20,00	20,00	39.980,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	220.000,00	40.000,00	20,00	20,00	20,00	39.980,00
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	220.000,00	40.000,00	20,00	20,00	20,00	39.980,00

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados


 MUNICÍPIOS CONSULTORIA
 Contador CRC325/O-8


 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
 SECRETÁRIO (A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



Notas Explicativas**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

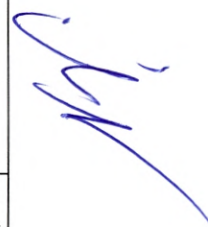
As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 0,05 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Anulações	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
220.000,00	0,00	0,00	180.000,00	40.000,00	20,00	39.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanço Orçamentário

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



Notas Explicativas


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC:325/O-8


MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

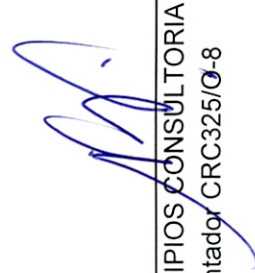
Balanco Financeiro

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	20,00	0,00
			Vinculada	20,00	0,00
			Transf. de Rec. do F. Nac. de Hab. Interesse Social - FNHIS	20,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	20,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	20,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	20,00	0,00	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	20,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/0-8


MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

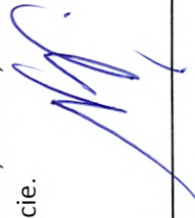
- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.





Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanço Financeiro

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

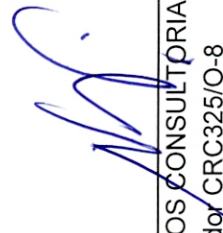
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
RECEITAS CORRENTES	0,00	Habituação	20,00
- Receita Patrimonial	0,00		
EMPENHADO A PAGAR	0,00		
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
Transferências entre Gestões		Transferências entre Gestões	
- RECEBIDAS	20,00	- CONCEDIDAS	0,00
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	0,00	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	0,00
TOTAL	20,00	TOTAL	20,00


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Patrimonial

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercicio: 2016

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.011.100,60	1.011.100,60	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	34.190,27
IMOBILIZADO	1.011.100,60	1.011.100,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	34.190,27
BENS IMOVEIS	1.011.100,60	1.011.100,60	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	34.190,27
BENS IMOVEIS- CONSOLIDACAO	1.011.100,60	1.011.100,60	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - C	0,00	34.190,27
DEMAIS BENS IMOVEIS	1.011.100,60	1.011.100,60	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	34.190,27
OUTROS BENS IMOVEIS	1.011.100,60	1.011.100,60	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	34.190,27
Total do Ativo	1.011.100,60	1.011.100,60	Total do Passivo	0,00	34.190,27

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	1.011.100,60	976.910,33
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	976.910,33	976.910,33
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	976.910,33	976.910,33
SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	2.017,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	976.910,33	974.893,33
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	34.190,27	0,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	34.190,27	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	34.190,27	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.011.100,60	976.910,33
Total	1.011.100,60	1.011.100,60

Ativo Financeiro	0,00	0,00	Passivo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	1.011.100,60	1.011.100,60	Passivo Permanente	0,00	34.190,27
Saldo Patrimonial	1.011.100,60	1.011.100,60	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	1.011.100,60	976.910,33

Compensações

Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Patrimonial

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercicio: 2016

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Especificação		Exercicio Anterior	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
	Saldo dos Atos Potenciais Recebidas	Saldo dos Atos Potenciais Passivos				
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situacao patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2016.

Mediante sua observacao, e possivel conhecer qualitativa e quantitativamente a composicao dos bens e direitos (ativos), das obrigacoes (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimoio liquido).

Por exigencia dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e nao circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se tambem em circulante e nao circulante. Por fim, sao tambem apresentados o Patrimoio Liquido e o grupo de contas de compensacao.

Podem-se utilizar as seguintes definicoes para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros beneficios economicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizaveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; que tiverem a expectativa de realizacao ate doze meses da data das demonstracoes contabeis.

Ativo Nao Circulante - Compreende os ativos realizaveis apos os doze meses seguintes a data de publicacao das demonstracoes contabeis, sendo composto por ativo realizavel a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangivel.

Passivo - Compreendem as obrigacoes presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidacao se espera que resulte na saida de recursos da entidade capazes de gerar beneficios economicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; tenham prazos estabelecidos ou esperados ate doze meses apos a data das demonstracoes contabeis.

Passivo Nao Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que nao atendam a nenhum dos criterios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimoio Liquido - E o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Notas Explicativas**

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- IMOBILIZADO: R\$ 1.011.100,60 (UM MILHAO ONZE MIL CEM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	
BENS IMÓVEIS	1.011.100,60	0,00	0,00	0,00	1.011.100,60
TOTAL	1.011.100,60	0,00	0,00	0,00	1.011.100,60

NÃO HOUVE LANÇAMENTO NO PERÍODO.

Notas Explicativas

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/deficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante.

Não existem contas no passivo não circulante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Patrimonial

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercicio: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 1.011.100,60 (UM MILHAO ONZE MIL CEM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Variações Patrimoniais

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	20,00	2.017,00	20,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	20,00	0,00	20,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20,00	0,00	20,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20,00	0,00	20,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20,00	0,00	20,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	20,00	0,00	20,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	0,00	2.017,00		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.017,00		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.017,00		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.017,00		

Resultado Patrimonial do Exercício - Equilíbrio

0,00 **2.017,00**

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Variações Patrimoniais

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

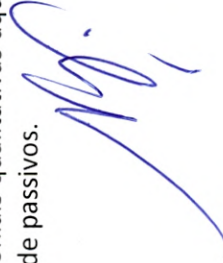
A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Variações Patrimoniais

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 20,00(VINTE REAIS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 20,00(VINTE REAIS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/04/2016 a 31/12/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1. da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	20,00
DEFICIT Corrente	20,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20,00
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	20,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	20,00		
Total Geral do Anexo 01:	20,00		20,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)

Receitas Segundo as Categorias Econômicas


Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 368.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Desenv. Social e Combate a Fome

U.O.: 11.04 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20,00		
Total da Unidade Orçamentária:		20,00	20,00	20,00
			Total Geral:	20,00

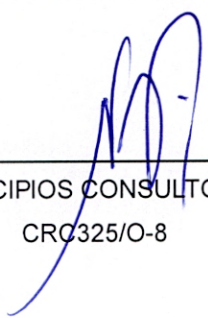
MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20,00		
Total Geral:				20,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Desenv. Social e Combate a Fome

U.O.: 11.04 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16.000.0000	Habitação	0,00	0,00	20,00	20,00
16.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	20,00	20,00
16.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	20,00	20,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	20,00	20,00
Total Geral:		0,00	0,00	20,00	20,00

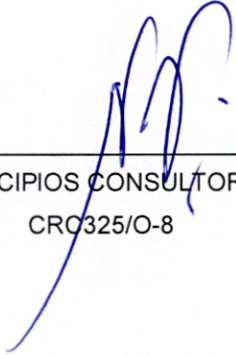
MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

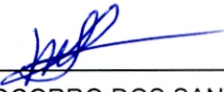
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16.000.0000	Habitação	0,00	0,00	20,00	20,00
16.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	20,00	20,00
16.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	20,00	20,00
Total Geral:		0,00	0,00	20,00	20,00

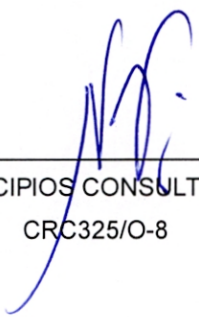

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.000.0000	Habitação	0,00	20,00	20,00
16.122.0000	Administração Geral	0,00	20,00	20,00
16.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	20,00	20,00
Total Geral:		0,00	20,00	20,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

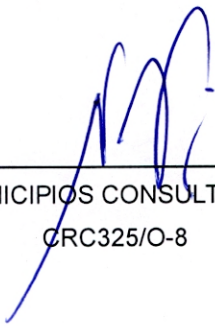
Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Fundo Municipal de Habitação de Interesse	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio de Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Desenv. Social e Combate a Fome

U.O.: 11.04 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.500,00	0,00	27.500,00	20,00	27.480,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	8.000,00	0,00	8.000,00	20,00	7.980,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	20,00	7.980,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	20,00	480,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		40.000,00	0,00	40.000,00	20,00	39.980,00
Total Geral:		40.000,00	0,00	40.000,00	20,00	39.980,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL



Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2016

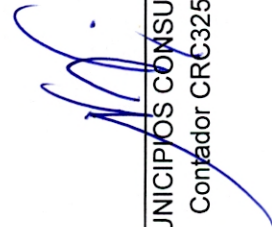
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar



MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

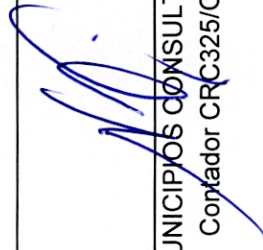
Demonstrativo da Dívida Flutuante

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Nada a Registrar


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO (A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/04/2016 a 31/12/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** no exercício financeiro **2016 (01/04/2016 a 31/12/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Maria do Socorro dos Santos
MAT.: 1270



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: CHAVAL

Exercício: 2016

Período: 01/04/2016 a 31/12/2016

Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Valor Concedido		Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Processo Nº	Data	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									

Contador:

ASS:

Nome: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

Nome: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS:

Nome: Maria do Socorro dos Santos
MAT.: 1270



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/04/2016 a 31/12/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** no exercício financeiro **2016 (01/04/2016 a 31/12/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Maria do Socorro dos Santos
MAT.: 1270



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 – Chaval – Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-7Z

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: CHAVAL

Exercício: 2016

Período: 01/04/2016 a 31/12/2016

Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Data

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Maria do Socorro dos Santos
MAT.: 1270



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/04/2016 a 31/12/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** no exercício financeiro **2016 (01/04/2016 a 31/12/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Maria do Socorro dos Santos
MAT.: 1270



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 – Chaval – Ceará
FONE: (88) 3625.1330 – CNPJ: 07.146.301/0001-77

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: CHAVAL

Exercício: 2016

Período: 01/04/2016 a 31/12/2016

Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

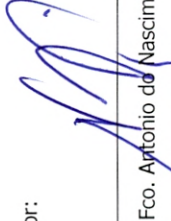
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Maria do Socorro dos Santos
MAT.: 1270



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/04/2016 a 31/12/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **CHAVAL/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2016 (01/04/2016 a 31/12/2016)** o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** não efetuou **inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Maria do Socorro dos Santos
MAT.: 1270



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/04/2016 a 31/12/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, referente ao exercício financeiro **2016** (01/04/2016 a 31/12/2016), contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Maria do Socorro dos Santos
MAT.: 1270



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/04/2016 a 31/12/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Ao 01 (Um) dia do mês de Janeiro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)


2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

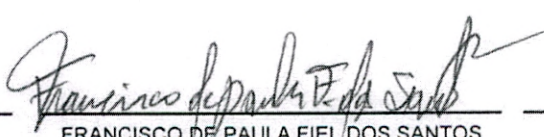
Org.: 7 FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC
U.O.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

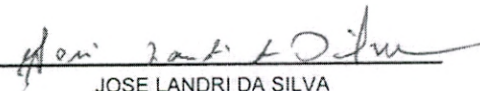
Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
129	B.B 8.515-4 (PMC-REST NOR CEN DES)	0,00
Total da Und. Orçamentária:		0,00
Total da Unidade Gestora:		0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (Zero Reais)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325


FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Tesoureiro


JOSE LANDRI DA SILVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
SALDO INICIAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Ao 01 (Um) dia do mês de Abril de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 7 FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC
U.O.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
129	B.B 8.515-4 (PMC-REST NOR CEN DES)	0,00
	Total da Und.	0,00
	Total da Unidade Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ()

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Tesoureiro

Maria do Socorro dos Santos
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

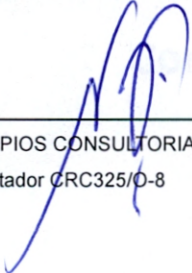
2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)


Org.: 7 FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC
U.O.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
129	B.B 8.515-4 (PMC-REST NOR CEN DES)	0,00
	Total da Und.	0,00
	Total da Unidade Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (Zero Reais)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/D-8


FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Tesoureiro


MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

SALDO INICIAL – JANEIRO/2016



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato Bancário no período de: 01/12/2016 a 31/12/2016

Conta: B.B 8.515-4 (PMC-REST NOR CEN DES

<u>Data</u>	<u>Credor/Contribuinte/Conta</u>	<u>Tp-N. Doc</u>	<u>Tp</u>	<u>Doc. Banco</u>	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>	<u>Saldo</u>
						Saldo Anterior:	0,00
						Saldo Atual:	0,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/04/2016 a 31/12/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 004/2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. ÁDERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA** – CPF nº 735.475.813-20 e os **Srs. CARLOS FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA** – CPF nº 843.714.983-53 e **GABRIEL SANTANA DA COSTA** – CPF nº 007.962.963-67, para respectivamente ocuparem o Cargo de Presidente e Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chaval, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações.

Art. 2º - A Presidente da Comissão de Licitação será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da Comissão a **Sra. LUZIANE CARDOSO COSTA** – CPF nº 026.472.193-46.

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 04 de Janeiro de 2016.


FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES, CPF nº 768.209.123-15, o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio os Srs. CARLOS FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA – CPF nº 843.714.983-53 e ÁDERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA – CPF nº 735.475.813-20, para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Municipal, a saber:

PREGOEIRO: ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES, CPF nº 768.209.123-15

EQUIPE DE APOIO: CARLOS FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA – CPF nº 843.714.983-53 e ÁDERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA – CPF nº 735.475.813-20.

PARÁGRAFO ÚNICO – A investidura dos membros acima designados pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 04 de Janeiro de 2016.


FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval

Pref. Mun. de Chaval - CE

MP 006



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** no exercício financeiro **2016 (01/04/2016 a 31/12/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Maria do Socorro dos Santos
MAT.: 1270



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: CHAVAL

Exercício: 2016

Período: 01/04/2016 a 31/12/2016

Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Cargo: Contador

Assinatura: _____

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Maria do Socorro dos Santos
MAT.: 1270



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/04/2016 a 31/12/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
CNPJ: 07.146.301/0001-77

LEI MUNICIPAL DE Nº 243/2012, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012,

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2013/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SRA. JANALINE DE ALMEIDA PACHECO, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29,V, 37,XI e XV; e 39,§ 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do Município de Chaval/CE, para a gestão 2013/2016.

I - Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.800,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS REAIS).

II - Vice-Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 7.200,00 (SETE MIL, DUZENTOS REAIS), conforme § 3º do Art. 38, da Constituição do Estado do Ceará.

III - Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Parágrafo único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei, nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

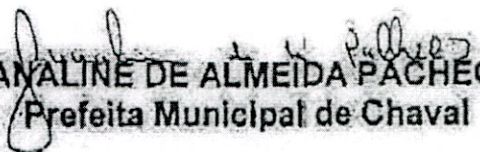
CNPJ: 07.146.301/0001-77

Executivo Municipal Incurrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.

Art. 3º - As despesas decorrentes de execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2013 a 2016.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval, em 04 de Setembro de 2012.


JANALINE DE ALMEIDA PACHECO
Prefeita Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
CNPJ: 07.146.301/0001-77

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2012.09.04

A Prefeita do Município de Chaval – Estado do Ceará, Cidadã Janaline de Almeida Pacheco, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVALICE, a LEI MUNICIPAL Nº 243/2012 DE 04/09/2012, que FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVALICE PARA A GESTÃO 2013/2016.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 04 dias de Setembro de 2012.


JANALINE DE ALMEIDA PACHECO
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/04/2016 a 31/12/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balancete da Receita - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas			Transferência em Dezembro		Transferência até Dezembro	
7	FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC			0,00		20,00	
Total de Transferências:				0,00		20,00	


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Tesoureiro


MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Elemento Despesa Lan	Fic Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
7 FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC										
11.04 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social										
16.122.0007.2.095.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO										
31901100	755	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300	756	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31909200	757	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
31909400	758	500,00	0,00	0,00	0,00	20,00	480,00	20,00	20,00	0,00
33900400	759	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
33901400	760	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
33903500	761	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	762	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	763	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33904700	764	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
33909200	765	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
33909300	766	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
44905100	767	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
44905200	768	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		30.000,00	0,00	0,00	0,00	20,00	29.980,00	20,00	20,00	0,00
16.244.0301.1.024.0000 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL										
44905100	753	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
44906100	754	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		220.000,00	0,00	0,00	0,00	20,00	39.980,00	20,00	20,00	0,00
Total da U. G.:		220.000,00	0,00	0,00	0,00	20,00	39.980,00	20,00	20,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
Total Orç.:	220.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	39.980,00	0,00	20,00	0,00

[Handwritten signature]
MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

[Handwritten signature]
FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Tesoureiro

[Handwritten signature]
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/04/2016 a 31/12/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **CHAVAL/CE** no exercício financeiro **2016 (01/04/2016 a 31/12/2016)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Maria do Socorro dos Santos
MAT.: 1270



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
ADM RECONSTRUINDO CHAVAL



LEI N.º 181/2007

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FHIS e Institui o Conselho-Gestor do FHIS, do Município de Chaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social-FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS.

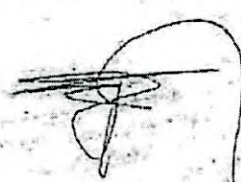
CAPITULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I
Objetivos e Fontes

Art. 2.º. Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social-FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 3.º: O FHIS é constituído por:

- I- dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
- II- outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;
- III- recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- IV- contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- V- receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS; e
- VI- outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

728

Fábio Loureiro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
ADM RECONSTRUINDO CHAVAL



Seção II
Do Conselho - Gestor do FHIS

Art. 4º. O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º. O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

- I- Um Representante da Secretaria de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente;
- II- Um Representante do Poder Legislativo;
- III- Um Representante do Conselho de Controle e Acompanhamento dos Recursos Federais;
- IV- Um Representante de uma Associação Urbana.

§ 1º - A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente.

§ 2º - O Presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

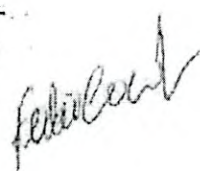
§ 3º - Competirá a Secretaria de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente proporcionar todos os meios necessários para o exercício das competências do Conselho Gestor do FHIS.

Seção III
Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 6º - As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

- I- aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- II- produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III- urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV- implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V- aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- VI- recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- VII- outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS;

§ 1º. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.


 13/12




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
ADM RECONSTRUINDO CHAVAL



Seção IV
Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 7º Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

- I - estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;
- II - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;
- III - fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
- IV - deliberar sobre as contas do FHIS;
- V - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;
- VI - Aprovar seu Regimento Interno.

§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal N° 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.


CAPÍTULO II

Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 8º Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, aos 03 de dezembro de 2007.


 FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO MEIRELES
 Prefeito Municipal

823
